

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

Portaria nº 093 DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, para compor a equipe na Ação Itinerante na Unidade Social e Profissional da Fundação Parápaz a ser realizada no município de Mocajuba/PA, no período de 05 a 09 de maio de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aluizio Lobato Torres	57174396/6
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3
Izabelly Thamires Mota Pimentel de Carvalho	55207786/1
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217/2
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744/1
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1
Roberto Costa Miranda	55208382/1
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação Parápaz

Protocolo: 932994

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 460/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2022/386002,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLENE PANTOJA ARAUJO, Id. Funcional nº. 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Redes Internas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2023, referente ao triênio de 02/01/2004 a 01/01/2007 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 933335

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 012/2022

Processo: 749589/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 02/05/2023

Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Rondon do Pará

Conveniente: Adriana Andrade Oliveira

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 933158

DIÁRIA

Portaria nº 462/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2086259, de 02.05.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor ALUIZIO GUEDES MIRANDA Id. Funcional nº 55208131/1 ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, no dia 04/05/2023, para realizar a produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, mobilizar a imprensa local, produzir material para a Secom, encaminhar reportagens e pautas para os principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 933280

Portaria nº 461/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2085790, de 02.05.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 02.05 a 04.05.2023, para realizar a produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, mobilizar a imprensa local, produzir material para a Secom, encaminhar reportagens e pautas para os principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD sobre as audiências públicas do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 933272

Portaria nº 465/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2076547, de 20.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ Id. Funcional nº 57195302/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 10 a 13.05.2023, com o objetivo de atuar no Cerimonial durante a Audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 933290

Portaria nº 466/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2084059 de 28.04.2023.